

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### Decisão Plenária PL/MS n. 310/2019

Sessão : √ Ordinária Nº: 429

O Extraordinária Nº:

Decisão : PL/MS n. 310/2019

Referência : DELIBERAÇÃO N. 031/2019 - COMISSÃO DE ÉTICA

PROFISSIONAL

Interessado : COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP

EMENTA: Aprova Reunião Extraordinária da Comissão de Ética

Profissional – CEP para o dia 10 de julho de 2019.

## **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da Deliberação n. 031/2019 -Comissão de Ética Profissional - CEP, que considerando a grande quantidade de oitivas a serem realizadas para a instrução dos processos éticos; Considerando que a depender do processo e do rol de testemunhas indicadas, o tempo para as oitivas fica exíquo, visto que na mesma reunião temos que reduzir a termo os termos de depoimento; Considerando que a Comissão de Ética Profissional CEP, procura marcar o maior número de oitivas possíveis em um mesmo dia, visando atender o princípio da economicidade; Considerando que em 2019, esta Comissão ainda não solicitou nenhuma reunião extraordinária; Considerando finalmente a necessidade de fechar o planejamento das ações para a realização da 5ª edição do Seminário de Ética a ser realizado dia 24 de outubro em Campo Grande-MS; Solicitamos autorização de realização de reunião extraordinária da CEP para o dia 10 de julho de 2019, uma vez que já teremos reunião no dia subsequente e assim, aproveitaríamos o deslocamento dos Conselheiros do interior, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a solicitação contida na Deliberação n. 031/2019 - Comissão de Ética Profissional - CEP, autorizando a realização de Reunião Extraordinária da Comissão de Ética Profissional- CEP para o dia 10 de julho de 2019. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI,



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### Decisão Plenária PL/MS n. 310/2019

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de junho de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE